

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Feitino Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias
Pérola-PR, 27/12/2022

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal – CEF CNPJ: 00.380.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 28 § 4º, da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 47.741, a INTIMAÇÃO da devedora fiduciante: **CLEIDE DIAS RIBEIRO** – CPF: 068.***.***-81, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$ 5.482,44, em 27/12/2022, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 844440933215, firmado em Altônia-Pr, 15/08/2015, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. R-2/13.079, objeto da matrícula 13.079, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 28 § 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu

Viviana Thon, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

VIVIANA THON
Escrevente Substituta
Portaria 25/2022

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TERRA ROXA-PR
MARCELO ANTONIO CAVALLI
OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa/PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA JEREMIAS FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO** (CPF 011.924.799-20), a comparecer na Serventia, na Rua Engenheiro Azuari Guedes Pereira, 608, Centro, entre 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, no valor de **R\$44.115,59 (quarenta e quatro mil, cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos)**, posicionado em 28/10/2022, e as despesas de intimação e emolumentos, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária 8.4444.0952428-9, firmado com o Credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, registrado na matrícula nº 9448, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na R. EURICO DE SOUZA CRUZ, nº 155, LT 35 OD 09, PO RESID ELIZA, TERRA ROXA/PR, CEP 85900000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. O referido é verdade. Dou Fé. Terra Roxa/PR, 02 de janeiro de 2023. Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 05.640.738/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	29/12/2022	374.536,84
TOTAL REPASSE		374.536,84
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	29/12/2022	37.026,12
TOTAL REPASSE		37.026,12
SUS - Ass. Farm. - Organ. Serviços	29/12/2022	6.000,00
TOTAL REPASSE		6.000,00
Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	28/12/2022	16.940,88
TOTAL REPASSE		16.940,88
PROTEÇÃO BÁSICA SUAS	30/12/2022	2304,87
TOTAL REPASSE		2.304,87
Transf. de Rec. Fundo Nac. Transf. - L.C. no 176/2020 - FNAS	29/12/2022	7.853,53
TOTAL REPASSE		7.853,53
Auxílio Financeiro - Cred. IC	28/12/2022	3722,41
TOTAL REPASSE		3.722,41

Alto Paraíso, 30 de Dezembro 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO Nº 015/2022
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve com fundamento na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho Temporário Nº 015/2022, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Alto Piquiri e a Sr. DIONE APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 034.403.829-74, em razão de interesse público, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INICIATIVA DA RESCISÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1- A presente rescisão unilateral de contrato de trabalho temporário é uma iniciativa do Município de Alto Piquiri, tendo em vista o período de férias no SCFV, local de trabalho do referido servidor temporário, e que o servidor não possui férias vencidas a gozar, o que inviabiliza a continuidade do contrato.
1.2 - A presente rescisão contratual se dá, independentemente da vigência do contrato.
1.3 - A presente rescisão contratual está prevista na Cláusula Sétima do CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO Nº 15/2022, firmado em 09 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS DIAS TRABALHADOS
2.1 - O pagamento ao Contratado deverá ser proporcional aos dias trabalhados no mês de janeiro/2023, acrescido do valor proporcional de 13º salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do Contratado ao recebimento destas verbas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATA DA RESCISÃO
3.1 - A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no site Umuarama Ilustrado.
E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de Alto Piquiri rescinde e extingue unilateralmente o Contrato de trabalho temporário nº015/2022, em razão dos interesses do Município, sendo o contratado notificado da decisão pela Secretária Municipal de Assistência Social atendendo ao disposto no Art. 12 §1, dispensando-o do trabalho nesta data. O presente Termo de Rescisão foi assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Piquiri, 03 de janeiro de 2023.
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Testemunhas:
Nome CPF nº
Nome CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias e 1/2 (meia), ao Prefeito Municipal Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, inscrito na C/IRG nº 7.154.294-4 SSP/PR e CPF nº 004.695.479-10, para viagem a Curitiba-PR, no dia 03 com retorno no dia 05 de janeiro de 2023, para participar de reuniões na Casa Civil, Secretaria das Cidades e Gabinete do Deputado ALEXANDRE CURTI, para tratar de assuntos de interesse do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022
Altera o caput e parágrafo único do artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Cidade Gaúcha, para alterar a data de eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município.
Art. 1º - O caput, do artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Cidade Gaúcha, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 23. O mandato da mesa será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mesmo cargo".
Art. 2º - O parágrafo único, do artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Cidade Gaúcha, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo único. A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á na última sessão ordinária da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, considerando-se empossados os eleitos no dia 1º de janeiro do próximo ano."
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, 05 de Dezembro de 2022.
Alton Ferreira Guimarães Marina Marques Pinto
Presidente 1ª Secretária

20 CH

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, PARA O BIÊNIO 2023 e 2024.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, EM SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 14 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, TOMARAM POSSE NOS CARGOS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL PARA O BIÊNIO 2023 e 2024, OS SEGUINTE VEDEADOS:

PRESIDENTE: ROBERTO LEANDRO DE MELLO, 1º VICE PRESIDENTE: ELITON ALEX DA SILVA, 2º VICE PRESIDENTE: CARLOS ROBERTO EVANDELISTA, 1º SECRETÁRIO: AGNALDO SENE DA SILVA E 2º SECRETÁRIO: ALTON DE SOUZA FREGIJE.

CAFEZAL DO SUL-PR, EM 02 DE JANEIRO DE 2023

PRESIDENTE: ROBERTO LEANDRO DE MELLO
1º VICE PRESIDENTE: ELITON ALEX DA SILVA
2º VICE PRESIDENTE: CARLOS ROBERTO EVANDELISTA
1º SECRETÁRIO: AGNALDO SENE DA SILVA
2º SECRETÁRIO: ALTON DE SOUZA FREGIJE

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº 001, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
Proposta de Emenda ao Regimento Interno nº 001/2022
Altera o artigo 18, do Regimento Interno da eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município.
Art. 1º - "Art. 18. O mandato da Mesa será de 02 (dois) anos, podendo ser permitida uma única recondução para o mesmo cargo".
Art. 2º - Esta Emenda ao Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, 05 de Dezembro de 2022.
Alton Ferreira Guimarães Marina Marques Pinto
Presidente 1ª Secretária

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 966 ZONA RURAL UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 FONE: (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 005/2022
Ref. Contrato de Prestação de serviços nº 067/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: Serviço de Atendimento à Saúde Alta Ltda
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 067/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o termo para 12 de fevereiro de 2023.
Umuarama, 22 de dezembro de 2022.
NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 612/2022
OBJETO: Aquisição de bebedouro industrial, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR.
Tipo: MENOR PREÇO (Item).
O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bl.org.br.
A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 13 de fevereiro de 2023 às 09h00min, no site www.bl.org.br, nos termos das condições descritas neste Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 05/01/2023 até as 08h10min do dia 13/02/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h10min às 08h45min do dia 13/02/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 13/02/2023.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2.147/2018, Decreto Municipal nº. 73, de 19 de abril de 2.021 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, durante 24 horas.
Douradina-PR, 29 de dezembro de 2022.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO Nº 01
De 04/01/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PS-ABERTO PELO EDITAL 10/2021.
O Prefeito Municipal de Douradina/PR, o Exmo. Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no art. 11.8 do Edital de abertura n.º 10, de 30/11/2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogado até 06/01/2024 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado-PS, aberto pelo Edital nº. 10/2021, cuja homologação do resultado se deu pelo Decreto n.º 03/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 07/01/2022.
Art. 2º - Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (04/01/2023)
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 019/2023
SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor Odair José de Souza Braga, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Odair José de Souza Braga, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade RG nº 6.524.857-3 SSP-PR, relativas ao período aquisitivo 03/07/2021 a 02/07/2022, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2023.
RESOLVE:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA Nº 020/2023
SÚMULA: Concede férias regulamentares a servidora ANDREA JULIANA FARIA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSANA DA SILVA ARAUJO, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.126.982-5, relativas ao período aquisitivo 02/08/2021 a 01/08/2022, por 20 (vinte) dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 005/2023
SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor Emerson Marchetti, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Emerson Marchetti, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade RG nº 8.632.099-1, relativas ao período aquisitivo 04/01/2020 a 03/01/2021, por 20 (vinte) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2023
SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor Gislaine Nobre Eziquiel, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora Gislaine Nobre Eziquiel, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.716.694-5, relativas ao período aquisitivo 09/03/2021 a 08/03/2022, por 20 (vinte) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de Janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2023
SÚMULA: Concede férias regulamentares a servidora CLAUDIA BELINI GIMENEZ LAMAZALE, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLAUDIA BELINI GIMENEZ LAMAZALE, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.988.827-3, relativas ao período aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021, por 15 (quinze) dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2023
SÚMULA: Concede férias regulamentares a servidora Terezinha Cristiane Saturnino da Silva, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora Terezinha Cristiane Saturnino da Silva, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.765.888-0, relativas ao período aquisitivo 02/03/2020 a 01/03/2021, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2023
SÚMULA: Concede férias regulamentares a servidora Edilaine Ferreira Martins, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Edilaine Ferreira Martins, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.206.545-6, relativas ao período aquisitivo 26/03/2021 a 25/03/2022, por 20 (vinte) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2023
SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor Wellington Leandro Azevedo Tizolin, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Wellington Leandro Azevedo Tizolin, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4.458.789-0, relativas ao período aquisitivo 14/03/2020 a 13/03/2021, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2023
SÚMULA: Concede férias regulamentares a servidora Elizabete Ianque Costa, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Elizabete Ianque Costa, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.169.543-3, relativas ao período aquisitivo 05/02/2021 a 04/02/2022, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de Janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2023
SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor Roberto dos Santos Ochman, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Roberto dos Santos Ochman, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4.458.789-0, relativas ao período aquisitivo 26/09/2020 a 25/09/2021, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2023
SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor ROSIVALDO APARECIDO DOS SANTOS COSTA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROSIVALDO APARECIDO DOS SANTOS COSTA, Portador da Carteira de Identidade RG nº 7.379.190-1, relativas ao período aquisitivo 12/02/2020 a 11/02/2021 por 20 (vinte) dias devendo entrar em gozo do mesmo a partir de 03 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2023
SÚMULA: Concede férias regulamentares a servidora Janaine Vasconcelos de Souza, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Janaine Vasconcelos de Souza, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.457.553-2, relativas ao período aquisitivo 04/01/2021 a 03/01/2022, por 20 (vinte) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de Janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



ATA Nº 53/2022

Ata da 4ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Cruzzeiro do Oeste, realizada no dia 12 de dezembro de 2022. No décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de 2022, às 19 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária os srs. vereadores: Antônio Marcos Toth, Carlos Roberto Alegria, Cleverson Francisco das Chagas, Maria de Lurdes Madrona Moretto, Milton de Freitas, Nádyia Corrêa Massê das Neves, Pedro Francisco de Oliveira, Priscila Teixeira Cavalcante, Rosy Anne Almодовas Rodrigues Ribeiro e Vinícius Gobo dos Santos. Não compareceu a vereadora: Maria Aparecida Dosso Ferreira (falta justificada, atestado médico). A presidente abriu a sessão e em seguida passou para a secretária fazer a chamada, feita a chamada e constatado quórum legal passou ao **EXPERIENTE**: 1) **Leitura do Projeto de Lei Complementar (E) Nº 11/2022** - Oriundo do Poder Executivo; Ementa: Altera a Lei Complementar 04 de 04 de maio de 2020, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Cruzzeiro do Oeste/PR e dá outras providências. 2) **Leitura do Projeto de Lei Complementar (E) Nº 10/2022** - Oriundo do Poder Executivo; Ementa: Altera o Perímetro Urbano do Município de Cruzzeiro do Oeste/PR e dá outras providências. 3) **Leitura do Projeto de Lei Ordinária (E) Nº 75/2022** - Oriundo do Poder Executivo; Ementa: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$1.183.000,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil reais), destinados a suplementar as dotações por custeio de dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal. Leitura das indicações dos senhores vereadores a serem encaminhadas ao Executivo para providências. Finalizado o expediente, passou-se a **PALAVRA LIVRE** conforme mídia digital arquivada na secretária, em seguida passou-se a **ORDEM DO DIA**. 1) **ELEIÇÃO DA MESA DIRETIVA PARA 2023/2024** - **Chapa 1** - Unidos Vencemos - Presidente: Cleverson Francisco das Chagas, Vice-Presidente: Rosy Anne Almодовas Rodrigues Ribeiro, 1º Secretário: Vinícius Gobo dos Santos, 2º Secretário: Antônio Marcos Toth. **Chapa 2** - Transparência - Presidente: Nádyia Corrêa Massê das Neves, Vice-Presidente: Carlos Roberto Alegria, 1ª Secretária: Maria de Lourdes Madrona Moretto, 2ª Secretária: Priscila Teixeira Cavalcante. Os

votos foram nominais e escritos, sequencialmente foram conferidos pelo assessor jurídico Dr. Carlos Sequeira Martins que constatou a vitória da chapa 1 "Unidos Vencemos". A referida chapa tomara posse a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2023. CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA COM A DELIBERAÇÃO DE MATÉRIAS. 1) **Leitura e votação em 2º turno, do Projeto de Lei Ordinária nº 72/2022**, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização de uso de um barracão de 1457m² constante no imóvel urbano arrolado da matrícula nº 20.682 do 2º Ofício de Registro Imóveis desta Comarca, de modificação do Município de Cruzzeiro do Oeste, e dá outras providências, e da emenda modificativa proposta pela comissão de Legislação e Redação. Aprovada a matéria e a emenda modificativa em 2º turno por unanimidade dos presentes. 2) **Leitura e votação em 2º turno, do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2022**, oriundo do Poder Legislativo, proposição da vereadora Priscila Teixeira Cavalcante. Ementa: Instala a Semana Municipal de Prevenção e Conscientização da Endometriose no município de Cruzzeiro do Oeste-PR e dá outras providências. Aprovada a matéria em 2º turno por unanimidade dos presentes. 3) **Leitura e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2022** - oriundo do Poder Executivo - em 1º turno, inclusive com a leitura dos pareceres das comissões permanentes. Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cruzzeiro do Oeste para o exercício Financeiro de 2023. Aprovados os pareceres e a matéria em 1º turno por unanimidade dos presentes. 4) **Leitura e votação do Projeto de Lei Complementar (E) Nº 9/2022** - oriundo do Poder Executivo - em 1º turno, inclusive com a leitura dos pareceres das comissões permanentes. Ementa: Altera a Lei Complementar nº 6/2022 que define a Estrutura Administrativa Municipal de Cruzzeiro do Oeste e dá outras providências. Aprovados os pareceres e a matéria em 1º turno por unanimidade dos presentes. 5) **Leitura e votação do Projeto de Lei (E) Nº 71/2022** - oriundo do Poder Executivo - em 1º turno, inclusive com a leitura dos pareceres das comissões permanentes. Ementa: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$216.701,23 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e um reais e vinte e três

centavos), a fim de reforçar as dotações do orçamento municipal vigente com recursos do superávit financeiro apurado na fonte 504 (Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias). Aprovados os pareceres e a matéria em 1º turno por unanimidade dos presentes. Finalizada a Ordem do Dia a presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** conforme mídia digital arquivada na secretária. Nada mais havendo a tratar nem vereador a se manifestar a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária. Sala das sessões 12 de dezembro de 2022.

Rosy Anne Almодовas Rodrigues Ribeiro
Presidente

Nádyia Corrêa Massê das Neves
1ª Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata

Protocolo Nº: 1718
Documento Nº: 53/2022

Protocolo Data: 13/12/2022
Processo Nº: SN

ICP Brasil

Gerado por Adriana da Silva Lulu na autenticação Secretária dia 13/12/2022 às 14:29

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
4KUG0-3SDQV-QXV7R-RVJM1-ETRSW

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-autenticar>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Nádyia Corrêa Massê das Neves
Nome Rosy Anne Almодовas Rodrigues Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 001/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 88, III, "a" do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraima – PR. Considerando o Recesso Legislativo Municipal de 22 de Dezembro de 2021 à 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:
Declarar a facultatividade de frequência dos Servidores ao expediente da Câmara Municipal de Icaraima no período de 02 de janeiro de 2023 à 06 de janeiro de 2023.
Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos urgentes e relevantes os Servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante o período mencionado no Parágrafo anterior.
Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês Janeiro de 2023.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Hermes Vissotto, 810 - Centro, Icaraima, Estado do Paraná, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CMEIS MUNICIPAIS (CMEI ARCOS IRIS; CMEI BRUNA e CMEI CASINHA FELIZ), tudo de acordo com a solicitação do Departamento de Engenharia incluindo projetos planilhais, normas, condições, especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto seria de R\$ 513.354,85 (quinhentos e treze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Após a análise e verificação da proposta da empresa habilitada, a Comissão Permanente de Licitações apresenta o seguinte resultado:
EMPRESA PROPOSTA
CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA RS 513.328,14
RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES RS 513.354,85
Diante disto declarou-se a empresa CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA vencedora.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2023

Nomeia MARIÁ APARECIDA SANTUCCI DE OLIVEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002. R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2023, MARIÁ APARECIDA SANTUCCI DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.027.563-9 SSP-PR para exercer o cargo político de Secretária de Educação e Cultura, com lotação na Secretária de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
MARIA HELENA-PR, 03 de janeiro de 2023.
MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2023
Súmula: Revoga a portaria nº 102/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002. R E S O L V E:
Art. 1º - Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2022, a portaria nº 102/2021 e suas alterações, que nomeou MARIA APARECIDA FIGUEIREDO NOGUEIRA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3.911.340-6 SSP-PR, ao cargo político, sem ônus ao município, de Secretária de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2022.
MARIA HELENA-PR, 03 de janeiro de 2022.
MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 022/2023

Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Rosimere dos Santos Costa Silva, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Rosimere dos Santos Costa Silva, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.272.933-8, relativas ao período aquisitivo 10/05/2021 a 09/05/2022, por 15 (dez) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2023
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Michele de Carvalho Santos, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Michele de Carvalho Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.160.939-6, SSP/PR, relativas ao período aquisitivo 02/02/2020 a 01/02/2021, por trinta dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2023
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Tereza Rodrigues de Amorim, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Tereza Rodrigues de Amorim, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.746.012-1, relativas ao período aquisitivo 08/09/2021 a 07/09/2022, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2023
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Jose Euripedes Berbel, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Jose Euripedes Berbel, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 3.030.432-2, relativas ao período aquisitivo 04/01/2021 a 03/01/2022, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2023
SÚMULA: Lotar a servidora Srª DAIANE CASTANHEIRA DOS SANTOS, matrícula 6874 para Manutenção das Atividades de Atenção Básica, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Lotar a Servidora DAIANE CASTANHEIRA DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.601.889-4, SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 01/01/2023.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº027/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o teor do Art. 62 e seguintes da Lei Municipal nº 438/2010;
CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, feito em Abril de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 62 e seguintes, da Lei Municipal nº 438/2010, Adicional de Insalubridade, em favor da servidora Srª. DAIANE CASTANHEIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 12.601.889-4, ocupante do Cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado na Manutenção das Atividades de Atenção Básica, correspondente a 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, a partir de 01/01/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 01/01/2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2023
SÚMULA: Concede ao Servidor Emerson Marchetti avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Art. 18 e seguintes da Lei nº 500 de 20 de abril de 2011;
Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 04/01/2023 pela comissão competente, R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao Sr. Emerson Marchetti, portador do RG nº 8.632.099-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Advogado, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no Art. 19 da Lei nº 500/2011, reequadrando-o para referência de nº 93, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2023
SÚMULA: Concede ao Servidor Valdemar Aparecido da Rocha avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011, inclusive, e considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 04/01/2023 pela comissão competente, R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao Sr. Valdemar Aparecido da Rocha, brasileiro, portador do CURS nº 8.899.236-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 815.333.889-34, ocupante do cargo de motorista, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no art. 19 da Lei 500/2011, reequadrando-o para referência de nº 29 constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022
OBJETO: Aquisição de móveis e parque infantil em madeira plástica, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.
Tipo: MENOR PREÇO (Item).
O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br.
A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 15 de fevereiro de 2023 às 09h00min, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas neste Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 05/01/2023 até às 08h10min do dia 15/02/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h10min às 08h45min do dia 15/02/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 15/02/2023.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2.147/2018, Decreto Municipal nº 73, de 19 de abril de 2021 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTEÚDO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitação, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (41) 3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 29 de dezembro de 2022.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 002/2022

Súmula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, por 30 (trinta) dias devendo entrar em gozo em 02/01/2023 a 31/01/2023.

Nome	Função	RG	Período Aquisitivo
Antônio Aparecido Cavicholi	Motorista I	2.159.513	09/02/2021 a 08/02/2022
Celina Aparecida Beline Marques	Professora	5.502.239-9	03/05/2021 a 02/05/2022
Cleide Aparecida dos Santos	Auxiliar de serviços gerais	8.569.511-8	03/07/2021 a 02/07/2022
Dulceide Martinielli Augusto	Professora	10.355.788-7	02/02/2021 a 01/02/2022
Edinalda Marroquiu Braga	Professora	6.056.783-2	02/03/2021 a 01/03/2022
Edna Maria Alves Garcia	Auxiliar Serviços Gerais	1.363.637-5	10/02/2021 a 09/02/2022
Eliane Cristina de Souza Stela	Auxiliar de serviços gerais	9.799.165-0	26/03/2021 a 25/03/2022
Eliângela Aparecida Pinzi Ribeiro Marques	Professora	7.974.174-0	01/02/2021 a 31/01/2022
Geoldio Pinho Lucas	Auxiliar Serviços Gerais	3.559.464-7	02/01/2022 a 01/01/2023
Glmar Pereira Bicudo	Motorista I	3.753.366-5	05/02/2021 a 04/02/2022
Ivaidê Souza da Costa dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	8.243.741-0	05/02/2021 a 04/02/2022
Jane Aparecida Bissone de Santana	Chefe Seção Esportes e lazer	9.864.826-7	01/02/2021 a 31/01/2022
José Avelino Ferreira	Fiscal de Tributos	7.738.104-0	20/05/2021 a 19/05/2022
Josiane Aristeu Moro Jelinsky	Auxiliar de Serviços Gerais	3.833.324	02/03/2021 a 01/03/2022
Késie Viviane Betinelli de Souza	Professora	8.387.814-2	05/02/2021 a 04/02/2022
Luciene Figueiredo de Oliveira Almeida	Professora	3.912.397-5	17/03/2021 a 16/03/2022
Maria de Lourdes Vigo Bicudo	Auxiliar Serviços Gerais	4.358.356-5	10/02/2021 a 09/02/2022
Maria do Carmo Massola	Professora	5.348.046-2	11/08/2021 a 10/08/2022
Maria Inêz de Souza Braga Sodeiro	Auxiliar Serviços Gerais	4.961.925-1	21/11/2021 a 20/11/2022
Maria Joana de Caldas Silva	Professora	5.058.025-3	05/02/2021 a 04/02/2022
Maria José de Souza Pacique Alencar	Auxiliar Serviços Gerais	6.654.374-9	21/11/2021 a 20/11/2022
Maria das Graças	Nutricionista	4.587.075-8	10/11/2021 a 09/11/2022
Mari Souza Jacinto Martinez	Professora	5.468.564-5	17/03/2021 a 16/03/2022
Mirlene Ianegitz Ramos Braga	Professora	10.728.939-8	11/03/2021 a 10/03/2022
Neuzeli Duenha Bogas Simões	Professora	6.727.949-2	09/02/2021 a 08/02/2022
Neuzeli Duenha Bogas Simões	Professora	6.727.949-2	05/02/2021 a 04/02/2022
Neuza Souza Braga Costa	Auxiliar de serviços gerais	5.042.444-8	26/03/2020 a 25/03/2021
Ricardo Gonzaga dos Santos	Motorista II	8.488.116-3	25/02/2021 a 24/02/2022
Roseli Cleide Ceilão Saravia	Professora	8.130.721-0	02/02/2021 a 01/02/2022
Silvana Gasparato Vasconcelos	Professora	4.949.897-7	20/03/2021 a 19/03/2022
Suzana Cristina Ribeiro	Professora	7.935.026-5	04/04/2021 a 03/04/2022
Valdelice Aparecida Gonçalves Ramos Messias	Professora	5.805.473-9	09/02/2021 a 08/02/2022
Wilson da Silva	Motorista II	4.046.928-1	15/09/2020 a 14/09/2021

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2022
Súmula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados por 30 (trinta) dias devendo entrar em gozo em 03/01/2023 a 01/02/2023.

Nome	Função	RG	Período Aquisitivo
Adriano Bazan	Técnico em Tecnologia da Informação	6.038.197-2	10/07/2020 a 09/07/2021
Aline Yszka da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	10.576.376-0	09/03/2021 a 08/03/2022
Rouzeiry Ferreira do Nascimento Ferreira	Auxiliar Serviços Gerais	4.973.115-9	03/10/2021 a 02/10/2022
Sonia Maria Fernandes de Brito Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	38.398.798-2	09/03/2021 a 08/03/2022
Maria Lucia de Medeiros Barrios	Auxiliar de Enfermagem	6.838.653-5	23/09/2020 a 23/09/2021

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2022
Súmula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados por 30 (trinta) dias devendo entrar em gozo em 03/01/2023 a 01/02/2023.

Nome	Função	RG	Período Aquisitivo
Ademir Sereia Ferrari	Gari	4.181.229-0	05/02/2021 a 04/02/2022
Marcos Vinícius de Carvalho Gonçalves	Gari	12.422.409-8	01/09/2020 a 31/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2023
Súmula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados por 15 (quinze) dias devendo entrar em gozo em 03/01/2023 a 31/02/2023, e recebendo 15 (quinze) dias de abono pecuniário do período de 18/01/2023 à 01/02/2023.

Nome	Função	RG	Período Aquisitivo
Angela Cristina Tozzati Jacinto	Auxiliar Serviços Gerais	7.792.592-9	10/11/2021 a 09/11/2022
Aparecida Dejanete de Jesus Pina Linares	Auxiliar Serviços Gerais	7.405.375-0	02/01/2022 a 01/01/2023
Janeici Ribeiro da Paixão Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	8.202.000-4	02/05/2021 a 01/05/2022
Maria Neusa de Carvalho	Gari	5.866.322-0	05/02/2021 a 04/02/2022
Sueli Tolotto Bicudo	Auxiliar de Serviços Gerais	4.273.586-8	02/01/2022 a 01/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2023
Súmula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados por 30 (trinta) dias devendo entrar em gozo em 03/01/2023 a 01/02/2023.

Nome	Função	RG	Período Aquisitivo
Aparecido Zanferari	Motorista I	2.283.366-9	02/01/2022 a 01/01/2023
Maria Aparecida de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	5.796.326-3	01/12/2021 a 30/11/2022
Raquel Munarim	Psicóloga	6.390.619-0	02/0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e execução de serviços de mão-de-obra, a serem empregados na manutenção dos painéis e tacógrafos, dos veículos pertencentes a frota deste Município.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 17 de janeiro de 2023.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 04 de janeiro de 2023.
Marcelo Celestrino Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

PORTARIA Nº 006/2023
Data: 04.01.2023
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 774/2017, 292/2018, 299/2021, 464/2021, 681/2021, 2.988/2021, 4.448/2021 e 006/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

Nome	RG Nº	Período Aquisitivo	Início/Final
Cassiana Antonio Vicente	1.732.764 - SESPII/MS	2021/2022	17/01/2023 a 31/01/2023
Marcia Marcelino Pedro	5.290.130-8 - SESPII/PR	2019/2020	09/01/2023 a 20/01/2023
Odenir Dorigon	1.666.978 - SESPII/PR	2021/2022	04/01/2023 a 13/01/2023
Rosimeire Cristina de Souza	8.641.785-5 - SESPII/PR	2021/2022	10/01/2023 a 19/01/2023
Sandra Regina Alonso da Silva Simsen	5.564.458-6 - SESPII/PR	2021/2022	06/02/2023 a 07/03/2023
Tiago Jose Canali	8.504.292-0 - SESPII/PR	2022/2023	17/01/2023 a 31/01/2023
Ulisses Rodrigues Alves Neto	7.161.622-3 - SESPII/PR	2021/2022 e 2022/2023	16/01/2023 a 25/01/2023 e 26/01/2023 a 30/01/2023
Zinaldo da Rocha	7.690.100-7 - SESPII/PR	2020/2021	09/01/2023 a 13/01/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 6.559/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso VIII conferidas pela Lei Orgânica nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusive alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 15.810,81 (quinze mil e oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 427 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.727,05
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.366.0015.2.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 569 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.883,76
Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD. REB. RECETA DESCRICAO VALOR FONTE
242 - 1.75.1.50.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO 7.727,05 101
242 - 1.75.1.50.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO 7.883,76 101
TOTAL 15.610,81
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 26 dias do mês de dezembro de 2022.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, com o objetivo de discutir assuntos pertinentes ao Consórcio Público, muito respeitosamente, **INFORMA** a alteração na modalidade de realização da Assembleia Geral, de presencial para online, e **CONVOCA** os Senhores Prefeitos Municipais dos 101 (cento e um) Municípios que integram o CIUENP, para **reunião da 33ª (trigésima terceira) Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no **dia 18 (dezoito) de janeiro de 2023, com primeira convocação às 09h30 e segunda convocação às 10h00**, de forma virtual, por meio do link <https://meet.google.com/xhz-ghvx-xrp>, da plataforma Google Meet, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Realização da Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do CIUENP para o biênio 2023/2024;
b) Outros assuntos de interesse geral do Consórcio Público.

Observação 01 - O competente registro da chapa para concorrer à eleição do CIUENP deverá ocorrer, improrrogavelmente, por meio de requerimento, até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral, portanto, até o dia 16 de janeiro de 2023, às 17h00, na Sede Administrativa do Consórcio Público, localizada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4322, CEP 87.501-250, em Umuarama/PR;

Observação 02 - As informações sobre as regras para a composição das chapas, bem como sobre as eleições propriamente ditas, poderão ser obtidas junto ao Departamento Jurídico do CIUENP mediante requerimento escrito, com prazo de resposta de no máximo 01 (um) dia útil.

Umuarama/PR, 04 de janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente em Exercício do CIUENP

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2023
SÚMULA: Nomeia Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tapejara.
MARISA ISSA RIZK, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para o biênio 2023/2024, constituída pelos senhores:
- MARIA CRISTINA GREGO, portadora da RG. nº 4.131.172-0 e do CPF/MF 556.816.389-8, 7, Presidente;
- ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA, portador da RG. 9.263.232-6 e do CPF 060.854.839-10, Secretário.
Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior, será responsável pelo desenvolvimento das atividades relativas às aberturas e julgamentos das modalidades de Licitação, ressalvadas os casos que houver designação de Comissão Especial.
Art. 3º - Os serviços prestados pelos representantes citados no artigo anterior, serão consideradas de relevância e honoríficos, sem ônus para os cofres públicos.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 04 de Janeiro de 2023.
MARISA ISSA RIZK MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente 1ª Secretária
JOEL FELICIANO DA SILVA
2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 003/2023
SÚMULA: Nomeia Pregoeiro Oficial do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, para realização de licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.
MARISA ISSA RIZK, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros adiante relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial Permanente para recebimento e Conferência de Bens e/ou Serviços, de Câmara Municipal de Tapejara-PR, para o biênio 2023/2024, composta pelos seguintes membros:
- EDNA PASSONI ALPINO, portadora da RG nº 5.664.565-9 - SSP-PR e do CPF/MF 994.734.539-49, Presidente;
- MARIA CRISTINA GREGO, portadora da RG. nº 4.131.172-0 e do CPF/MF 556.816.389-8, Secretária;
- ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA, portador da RG. 9.263.232-6 e do CPF 060.854.839-10, Membro.
Art. 2º - Os serviços prestados pelos componentes da Comissão são considerados relevantes e sem ônus para o Legislativo Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 04 de Janeiro de 2023.
MARISA ISSA RIZK MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente 1ª Secretária
JOEL FELICIANO DA SILVA
2ª Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 089/2022
Abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial e da outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1125 de 22 de novembro de 2021, Art. 4º, IV, publicada em 23 de novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 32.331,24 (trinta e dois mil trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).
06.00 - Secretaria de Educação e Cultura
06.02 - Divisão de Ensino
11723.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL 32.331,24
Fonte 718 32.331,24
TOTAL 32.331,24
Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, ficam utilizados o provável excesso de arrecadação em Fontes de Recursos 718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - ICMS - EDUCACAO..... R\$ 32.331,24.
conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
TOTAL R\$ 32.331,24
Art. 3º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de dezembro de 2022
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA - PR
O Prefeito do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA o Resultado Final e Classificação do Concurso Público n.º 003/2022, nos seguintes termos:

Art.1º - Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, o Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD), do Concurso Público n.º 003/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art.2º - Fica divulgado no ANEXO II deste Edital, o Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos como Pessoa preta ou parda (AFRO), do Concurso Público n.º 003/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art.3º - Fica divulgado no ANEXO III deste Edital, o Resultado Final e Classificação, dos candidatos concorrentes às vagas para Ampla Concorrência (AC), do Concurso Público n.º 003/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art.4º - Comunicamos que a partir das 08h do dia 05/01/2023 às 23h59min do dia 06/01/2023, observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.funcaoefalpa.org.br.

Art.5º - O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na "Área do Candidato", a partir do dia 04/01/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Helena, 04 de janeiro de 2023.
Marlon Rancera Marques
Prefeito
Edital n.º 16.003/2022 - Resultado final e classificação - PMMH Página 1 de 1

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 01/2023

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal e Cláusula 39 do Estatuto do CIUENP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **INGRID ELLEN VIEIRA PRETTI RONQUIM**, brasileira, casada, empregada pública, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 8.060.591-9/SSP-PR, já ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, 40 (quarenta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 52/2013 - CIUENP e lotada na Sede Administrativa do CIUENP, para ocupar cumulativamente o Cargo em Comissão de Coordenadora do Controle Interno, conforme disposto no Anexo I do Estatuto do CIUENP e ser designada como responsável pelo fornecimento e controle de informações/documentos no Portal Transparência no que diz respeito a Licitações e Contratos a partir do dia 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - A título de remuneração, a ora nomeada receberá gratificação no importe de 100% (cem por cento) sobre seu piso salarial base, isto nos termos do estabelecido na Cláusula nº 39, do Estatuto do CIUENP, bem como no Anexo I do Estatuto do Consórcio Público.

Art. 3º - A citada nomeação para ocupar o cargo em comissão não prejudicará o exercício do emprego público concursado da ora nomeada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Umuarama/PR, 03 de janeiro de 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Assinado de forma digital por OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO em 03/01/2023 13:39:00
Dados: 2023.01.03 13:34:08 -03'00'

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 006/2023

Prorroga o prazo do contrato temporário de **LUCIDES SOARES DOS SANTOS** contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º, Prorrogar até o dia 04 de julho de 2023, o prazo do contrato temporário do Sr. **LUCIDES SOARES DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 7.880.395-9 SESP/PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista- 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 03 de janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 002/2023
SÚMULA: Institui Comissão Especial Permanente para recebimento e conferência de bens e/ou serviços e prevê outras providências.
MARISA ISSA RIZK, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros adiante relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial Permanente para recebimento e Conferência de Bens e/ou Serviços, de Câmara Municipal de Tapejara-PR, para o biênio 2023/2024, composta pelos seguintes membros:
- EDNA PASSONI ALPINO, portadora da RG nº 5.664.565-9 - SSP-PR e do CPF/MF 994.734.539-49, Presidente;
- MARIA CRISTINA GREGO, portadora da RG. nº 4.131.172-0 e do CPF/MF 556.816.389-8, Secretária;
- ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA, portador da RG. 9.263.232-6 e do CPF 060.854.839-10, Membro.
Art. 2º - Os serviços prestados pelos componentes da Comissão são considerados relevantes e sem ônus para o Legislativo Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 04 de Janeiro de 2023.
MARISA ISSA RIZK MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente 1ª Secretária
JOEL FELICIANO DA SILVA
2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 003/2023
SÚMULA: Nomeia Pregoeiro Oficial do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, para realização de licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.
MARISA ISSA RIZK, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros adiante relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial Permanente para recebimento e Conferência de Bens e/ou Serviços, de Câmara Municipal de Tapejara-PR, para o biênio 2023/2024, composta pelos seguintes membros:
- EDNA PASSONI ALPINO, portadora da RG nº 5.664.565-9 - SSP-PR e do CPF/MF 994.734.539-49, Presidente;
- MARIA CRISTINA GREGO, portadora da RG. nº 4.131.172-0 e do CPF/MF 556.816.389-8, Secretária;
- ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA, portador da RG. 9.263.232-6 e do CPF 060.854.839-10, Membro.
Art. 2º - Os serviços prestados pelos componentes da Comissão são considerados relevantes e sem ônus para o Legislativo Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 04 de Janeiro de 2023.
MARISA ISSA RIZK MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente 1ª Secretária
JOEL FELICIANO DA SILVA
2ª Secretário

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº005/2022

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS

O PRESIDENTE DO CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Concede Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Cargo	Local de Trabalho	Período de Gozo
1 AFONSO SERGIO LIMA	23/04/2021 a 22/04/2022	CND. DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	CIANORTE	01/01/2023 a 30/01/2023
2 ALDAIR TONI LOPES	01/11/2021 a 31/10/2022	CND. DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	TERRA BOA	03/01/2023 a 01/02/2023
3 ALINE ALAIDE PALOZI DINIZ	11/11/2021 a 10/11/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	DOURADINA	01/01/2023 a 30/01/2023
4 ANA KARLA LOPES FLORES	15/12/2021 a 14/12/2022	MÉDICO REGULADOR	UMUARAMA	03/01/2023 a 01/02/2023
5 BARBARA FERNANDA KRAEPIER RODRIGUES SCHUCK	13/11/2021 a 12/11/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	CAFEZAL DO SUL	03/01/2023 a 17/01/2023
6 BRUNO GUSTAVO DE ALMEIDA CAMPOS	13/11/2020 a 11/11/2022	CND. DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	NOVA LONDRINA	04/01/2023 a 23/01/2023
7 BRUNO LEME DO NASCIMENTO	13/11/2021 a 12/11/2022	CND. DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	CIANORTE	02/01/2023 a 31/01/2023
8 CARLOS AUGUSTO SCHMIDT DA SILVA	18/05/2021 a 17/05/2022	CND. DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	IVAIPORA	13/01/2023 a 01/02/2023
9 CLAUDEMIR FANTIN	13/11/2021 a 12/11/2022	CND. DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	UMUARAMA	02/01/2023 a 31/01/2023
10 DANIEL ARGENTON MANFREDINI	10/09/2021 a 09/09/2022	CND. DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	UMUARAMA	02/01/2023 a 31/01/2023
11 DIEGO GOMES DE CARVALHO	26/04/2021 a 25/04/2022	CND. DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	QUERENCIA DO NORTE	02/01/2023 a 21/01/2023
12 ELSIANEIA RODRIGUES DELIADO	01/06/2021 a 31/05/2022	INTERVENCONIST A	GOIOERE	02/01/2023 a 21/01/2023
13 ELITON ALEX DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022	CND. DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	CAFEZAL DO SUL	13/01/2023 a 01/02/2023
14 ELLEN PRISCILLA DOS SANTOS CUNHA	08/02/2021 a 07/02/2022	MÉDICO REGULADOR	UMUARAMA	28/01/2023 a 06/02/2023
15 FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	17/02/2021 a 16/02/2022	CND. DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	ALTONIA	10/01/2023 a 28/01/2023

16 FRANCISCO EDUARDO ROSA JARDIM	01/07/2021 a 30/06/2022	INTERVENCONIST A	UMUARAMA	06/01/2023 a 04/02/2023
17 GISELY BESSANI CORREIETE	21/05/2021 a 20/05/2022	ENFERMEIRO INTERVENCONIST A	CIANORTE	17/01/2023 a 26/01/2023
18 IZABEL CRISTINA PINTO PADILHA	08/03/2021 a 07/03/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	UBIRATA	02/01/2023 a 31/01/2023
19 JEDIEL VAGME DA SILVA	14/01/2021 a 13/01/2022	ENFERMEIRO AUXILIAR DE ALMOXARIFADO E	UMUARAMA	02/01/2023 a 16/01/2023
20 JEFFERSON DA COSTA ASSUNCAO	18/05/2021 a 17/05/2022	CND. DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	IVAIPORA	02/01/2023 a 31/01/2023
21 JOSE CARLOS COMIN	01/07/2021 a 30/06/2022	CND. DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	LOANDA	02/01/2023 a 21/01/2023
22 JOVIANO BERTOLEZA DE JESUS	19/05/2021 a 09/05/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	IRETAMA	02/01/2023 a 21/01/2023
23 JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA	01/04/2021 a 31/03/2022	INTERVENCONIST A	LOANDA	10/01/2023 a 19/01/2023
24 KAREN BRATTSCH DA SILVA	13/11/2021 a 12/11/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	UMUARAMA	12/01/2023 a 31/01/2023
25 LARISSA LEONARDI PRIORI	13/11/2021 a 12/11/2022	INTERVENCONIST A	UMUARAMA	16/01/2023 a 30/01/2023
26 LETICIA RUANO DOS SANTOS	19/05/2021 a 18/05/2022	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO CIUENP	11/01/2023 a 30/01/2023	
27 LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	13/11/2021 a 12/11/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	GOIOERE	02/01/2023 a 31/01/2023
28 LUCIANA TRAVAN PLACIDO	13/11/2021 a 12/11/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	CRUZEIRO DO SUL	03/01/2023 a 22/01/2023
29 LUCILIA FABIANA DE SOUZA LOPES	13/11/2021 a 12/11/2022	TÉCNICO DE RADIO	UMUARAMA	01/01/2023 a 30/01/2023
30 LUCIMARA BATISTA DA SILVA	26/12/2021 a 25/12/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	BARBOSA FERRAZ	02/01/2023 a 31/01/2023
31 LUCINEIA APARECIDA OLIVEIRA	13/11/2021 a 12/11/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	CAMPO MOURAO	12/01/2023 a 31/01/2023
32 MARCEL JOAQUIM PEREIRA JUNIOR	01/11/2021 a 31/10/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	TERRA BOA	11/01/2023 a 30/01/2023
33 MARCO ROBERTO FERREIRA	18/01/2021 a 17/01/2022	CND. DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	NOVA RIBAS	03/01/2023 a 22/01/2023
34 MARCOS MARTINS DO NASCIMENTO	21/02/2021 a 20/02/2022	CND. DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	NOVA LONDRINA	12/01/2023 a 31/01/2023
35 MARINALVA DE MORAES DOS SANTOS	19/01/2022 a 18/01/2023	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	LOANDA	10/01/2023 a 29/01/2023

36 MARJORIE DE CARVALHO LOPES	11/11/2021 a 10/11/2022	MÉDICO INTERVENCONIST A	LOANDA	12/01/2023 a 21/01/2023
37 MAX DE ANDRADE ALVES	01/03/2021 a 28/02/2022	MÉDICO INTERVENCONIST A	IVAIPORA	10/01/2023 a 29/01/2023
38 NATALIA CONCEICAO DA SILVA	24/08/2021 a 23/08/2022	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO VO CIUENP	03/01/2023 a 13/01/2023
39 NAVYAN DAILEI DOS				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA - PR CONCURSO PÚBLICO - 093/2022 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-78 |

ANEXO I DO EDITAL N.º 16.003/2022 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (PcD)

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates like RAFAEL RIBEIRO DE BARROS.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA - PR CONCURSO PÚBLICO - 093/2022 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-78 |

ANEXO II DO EDITAL N.º 16.003/2022 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AFRO)

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates like GESSICA KAUANE ZAMPRONO.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidate FABIO HENRIQUE DOS SANTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates ALAN SANTOS DE ALMEIDA and VIVIANE APARECIDA COMBRA DA SILVA FURTADO.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates FRANCIELE APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA and RENATO FIDELIS RAMOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates MARIA DA PENHA LIRA XAVIER and GABRIELLA REIS PINHEIRO MOLNAR.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates LILIAN DA SILVA CRUZ GONÇALVES and MARINES CARVALHO MARIQUES DE OLIVEIRA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates EDINEIA FREITAS DE LIMA and BRUNA CAROLINE BRAGA DIAS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates ROBERTA ADRIANA EXPEDITO DOS SANTOS and LERTH DANIELY ALVES COSTA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates CLETON XAI DA SILVA and EMANUEL HUMBERTO DE OLIVEIRA BUENO.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates ALBERSON DA SILVA NASCIMENTO and HELOISA FERNANDA GALVÃO ROMALDO.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates WELLINGTON LUCAS DOS SANTOS and ELISETE MARGUES DE BRITO KEMPNER.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates SANDRA APARECIDA MARCON LOURENÇÃO and TAYLA MARIA KROTH.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates VÂNIA JUSTINA RUSSI and EDLEEN CRISTINA RAMOS DA COSTA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates BRUNA APARECIDA TEODORO PINTO and DEISE VANDRONE DA SILVA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates MARLA LUCIA MACHALHES and LUANA BATISTA APOFONSO.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA - PR CONCURSO PÚBLICO - 093/2022 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-78 |

ANEXO III DO EDITAL N.º 16.003/2022 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates LUZ APARECDO SERVIANNI and VALDEMAR MONTEIRO RAYMUNDO.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates CLAUDINEY GOTARDO MAGALHÃES and JULIANO LOPES.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates KATIQUÍ RAFAEL ORTIZ and DEBORA SCANIOLATO DAS CHAGAS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates LARISSA FACINI GOMES and REGINA BORGES BEZERRA DA SILVA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates EVELIN TANAKIYA and GESSICA KAUANE ZAMPRONO.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates FABIO LOURENÇO DE OLIVEIRA and LAYS PEREIRA BASTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates TALITA LUCIANA MOREIRA and ROSILEIA APARECIDA FANTIN SANTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates RAIRA ESTELA RICARDO and ANA PAULA FERREIRA MORGON.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates FABIO HENRIQUE DOS SANTOS and JAQUELINE AZEVEDO GOMES DOS SANTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates KATIQUÍ RAFAEL ORTIZ and DEBORA SCANIOLATO DAS CHAGAS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates LARISSA FACINI GOMES and REGINA BORGES BEZERRA DA SILVA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates EVELIN TANAKIYA and GESSICA KAUANE ZAMPRONO.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates FABIO LOURENÇO DE OLIVEIRA and LAYS PEREIRA BASTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates TALITA LUCIANA MOREIRA and ROSILEIA APARECIDA FANTIN SANTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates RAIRA ESTELA RICARDO and ANA PAULA FERREIRA MORGON.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates FABIO LOURENÇO DE OLIVEIRA and LAYS PEREIRA BASTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates TALITA LUCIANA MOREIRA and ROSILEIA APARECIDA FANTIN SANTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates RAIRA ESTELA RICARDO and ANA PAULA FERREIRA MORGON.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates FABIO LOURENÇO DE OLIVEIRA and LAYS PEREIRA BASTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates TALITA LUCIANA MOREIRA and ROSILEIA APARECIDA FANTIN SANTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates RAIRA ESTELA RICARDO and ANA PAULA FERREIRA MORGON.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates FABIO LOURENÇO DE OLIVEIRA and LAYS PEREIRA BASTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates TALITA LUCIANA MOREIRA and ROSILEIA APARECIDA FANTIN SANTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates RAIRA ESTELA RICARDO and ANA PAULA FERREIRA MORGON.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates FABIO LOURENÇO DE OLIVEIRA and LAYS PEREIRA BASTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates TALITA LUCIANA MOREIRA and ROSILEIA APARECIDA FANTIN SANTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates RAIRA ESTELA RICARDO and ANA PAULA FERREIRA MORGON.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates FABIO LOURENÇO DE OLIVEIRA and LAYS PEREIRA BASTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates TALITA LUCIANA MOREIRA and ROSILEIA APARECIDA FANTIN SANTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates RAIRA ESTELA RICARDO and ANA PAULA FERREIRA MORGON.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates FABIO LOURENÇO DE OLIVEIRA and LAYS PEREIRA BASTOS.

ANEXO III DO EDITAL N.º 16.003/2022 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates ANDREA CRISTIANE DE SOUZA MACHADO and VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA MOREIRA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates ROSMERE DE LIMA MESQUITA DOS SANTOS and LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates CAMILA MARGUEIRA DA SILVA and RAFAELA CAROLINE AMORA DOMINGOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates SOLANGE MEDeiros DE OLIVEIRA BERALDO and CARINA CRISTINA COSTA HINZ.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates ÉRIKA EDUARDA DOMINGOS SILVA and BEATRIZ MEDEIROS BAZZANA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates ROSEMER APARECIDA DAVID MACEDO and BEATRIZ RIOS BORGES.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates DIEGO OUEHNA BARDELA and SIMON THOMAZ DA SILVA SANTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates LUDEILA REGINA PICCIRILO and RAFAELA CRISTINA BASSI NEGRISOLI.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates ANA MARIA MAGALHÃES DE ARAÚJO and BEATRIZ MARIA ZUCARELLI VOISS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates ANDREA COUTINHO DOS SANTOS RIBEIRO and THAIS MARANA NESPOLI LIMA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates CLEMÁLIA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA and GESSICA PAULINO STRAMBOLLI.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates ANGELA MARIA ROSA and JENIFFER SUELEN RIBEIRO.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates VANESSA FERNANDA SOUJERA GUAIQUÍ and JENILDA MARIA DA SILVA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates NATALIA DE FREITAS and EMILY VITORIA SILVA DE SOUZA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates MARIA GORETTI ANDRÉ COUTINHO and TÁMILA EDUARDA DE SOUZA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates ELENICE BARROS DE OLIVEIRA and INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates FLÁVIA FERREIRA MOTO FERRARI and VIVIANE APARECIDA COMBRA DA SILVA FURTADO.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates STEFANI CRISLEINE DA SILVA and GEOVANA SPERANÇO RIBEIRO.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates KENYA RAFAELA RIBEIRO SEGURA GOMES and GÉSSICA LORENZINI.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates PATRÍCIA SANTOS JAGURA and LUCIA APARECIDA CORREIA COMINI.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates NGRID BODELLON MONTEIRO and LAISA LIMA PERES.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates KELLY BEATRIZ CANDIL and JARR RUZZENE JUNIOR.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates GABRIEL DENIS FERREIRA DA SILVA and LUCIANO SANTOS OLIVEIRA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates JHONATAN WILLIAN MUDDOLLO MAIA and WELLINGTON LUCAS DOS SANTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates ELISETE MARGUES DE BRITO KEMPNER and SANDRA APARECIDA MARCON LOURENÇÃO.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates TAYLA MARIA KROTH and VÂNIA JUSTINA RUSSI.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates EDLEEN CRISTINA RAMOS DA COSTA and BRUNA APARECIDA TEODORO PINTO.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates DEISE VANDRONE DA SILVA and MARLA LUCIA MACHALHES.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates LUANA BATISTA APOFONSO and DANIELA FERNANDA DA SILVA FERREIRA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates MARTA FERNANDES DOS SANTOS FIGUEIRA and ROSELEI FATIMA LESSA RODRIGUEZ DA SILVA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates JOVANA SANTANA DA SILVA and MAKILENE CALDERIA MOURA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates GRACIELA HAFEMANN PILOTO and ANA PAULA APARECIDA DO AMARAL.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates MARINES CARVALHO MARIQUES DE OLIVEIRA and PATRÍCIA APARECIDA LIMA DE AZEVEDO.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates SILMARIA MAZUCHINI SILVA and ANA DE OLIVEIRA INOCENCIO TEIXEIRA GÓES.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates ALINE CAROLINA MELINI PETRATTI and DANIELA FERNANDA DOS REIS FREGIE.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates JAZELINE PERES HAFEMANN and KELLER CAROLINE DA SILVA TRENTEIN.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates EDNEIA APARECIDA RISSONI DE SANTANA and JONANIE FREITAS DE LIMA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates ANGÉLICA LÉTICIA DE CARVALHO and KARINA BRITO MADEIRO.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates CLEIDE DE SOUZA BENTO ARAÚJO and ANA EMILIA MARIQUES SALES DA COSTA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates MARIA LUZIA PERES DE OLIVEIRA and EREN MARIYA FACINA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates LUCIENE CARMEN ANSELMI and ELIZETH GONÇALVES BRITO.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates BRUNA CAROLINE BRAGA DIAS and CARLA COSTA SILVA SANTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates EDILENE GOMES DA SILVA and EDILANE DOS SANTOS COELHO.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates ROBERTA ADRIANA EXPEDITO DOS SANTOS and MARLENE APARECIDA MACHADO DE FARIAS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates ANA PAULA DA SILVA BRITO and GISSÉNE DE SOUZA SANTOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates JESSICA KAUANE PIRES and MARLENE APARECIDA SAMPADO.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates MARIA EDUARDA LETE BARBOSA BUZELLI and CAMILA TROMBELLA BERTUZZI.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates DEJANE APARECIDA DA SILVA DA FONSECA FILHO FIGUEIREDO and PÂMELA ALESSANDRA DALCIN.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates SHIRLEI CORDEIRO DE ALENCAR and PRINETE APARECIDA DA SILVA FERRAZZI.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates THAIS RIBEIRO MARTINS and MARIA AUXÍLIO CARLOS.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates DANIELA GUEINO GARCIA FRANÇOZ and MICHELLE ARAÚJO DE SOUZA.

Table with 11 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes candidates PAULA REGINA DA SILVA SOUZA and RENÉ DOS SANTOS LOPES.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR. PORTARIA Nº 007/2023. Exonerar o prazo do contrato temporário de MAGALI FELICIANO DA SILVA...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 425/2022. EXONERAR POR TÉRMINO DE CONTRATO LUANE FERREIRA DA SILVA PEREIRA...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR. PORTARIA Nº 008/2023. Exonerar o prazo do contrato temporário de THAIANE DOS SANTOS LOURENÇO...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 424/2022. EXONERAR O SERVIDOR MARIANA VITORIA GASPERIN...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR. PORTARIA Nº 423/2022. EXONERAR POR TÉRMINO DE CONTRATO WANIA DIAS DE ARAUJO...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUARI. Decreto Nº 177/2023, de 03 de Janeiro de 2023. Sobre a execução da despesa para o exercício financeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Decreto Nº 01/2023. Homologação e julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre Processo de Concorrência Pública nº 01/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUARI. Decreto Nº 177/2023, de 03 de Janeiro de 2023. Sobre a execução da despesa para o exercício financeiro de 2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Portaria Nº 001/2023, de 04 de janeiro de 2023. Nomeia os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio - SERVIPREV.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Ato DA PRESIDÊNCIA Nº 2/2023. Alteração da Composição da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Umuarama para o recesso Parlamentar de 15 de dezembro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Portaria Nº 001/2023, de 04 de janeiro de 2023. Nomeia os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio - SERVIPREV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital do Paraná P O R T A R I A Nº 03/2023. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUARI. Estado do Paraná - 76.247.352/0001-08. ANEXO I - Decreto 177/2023. CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES. Tabela com 6 colunas de Bimestres e 1 coluna Total, detalhando receitas e despesas por categoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Estado do Paraná. DECRETO Nº 001/2023. Regulamento o lançamento e o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL).

TÊNIS CLUBE DE PEROLA. Edital de Convocação. Assembleia Geral Ordinária. O Presidente do Tênis Clube de Perola, no uso de suas disposições estatutárias (art.38 a 40 do Estatuto Social), convoca os associados, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no Salão de Festa do Supermercado Roncato, no dia 15 de janeiro de 2023 às 09:00 horas em primeira convocação, ou às 09:30 horas em segunda e última convocação, para tratar dos assuntos a seguir:

TÊNIS CLUBE DE PEROLA. Assembleia Geral Ordinária. O Presidente do Tênis Clube de Perola, no uso de suas disposições estatutárias (art.38 a 40 do Estatuto Social), convoca os associados, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no Salão de Festa do Supermercado Roncato, no dia 15 de janeiro de 2023 às 09:00 horas em primeira convocação, ou às 09:30 horas em segunda e última convocação, para tratar dos assuntos a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA. Edital do Paraná PORTARIA Nº 4237/2023. CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Edital do Paraná PORTARIA Nº 02/2023. Designa membros para compor a Comissão Técnica Especial de Avaliação para atuar na análise da proposta apresentada pela Associação Projeto Sem Nome de Xambé para elaboração de parceria com o Município.

